

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Bandeirantes, 15 de setembro de 1988.
ORESTES QUÉRCIA
José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda
Frederico M. Mazzucchelli,
 Secretário de Economia e Planejamento
Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 15 de setembro de 1988.

TABELA 1

Suplementação		Cz\$	
16	Secretaria dos Transportes		
16.40	Entidades Supervisionadas		
42.60	Const. ou Aumento Cap. Emp. Comerc. ou Fina.	3.076.041.000,00	
	Subtotal	3.076.041.000,00	
	TOTAL	3.076.041.000,00	
Projetos		Corrente	Capital
Subs. Ações Fepasa — Encargos Div. Pub.			
16.89.035.7.174		3.076.041.000,00	3.076.041.000,00
	TOTALS	3.076.041.000,00	3.076.041.000,00

TABELA 2

Suplementação		Cz\$	
16	Secretaria dos Transportes		
	Administração Indireta		
16.90	Ferrovias Paulista S/A — Fepasa		
	TOTAL	3.076.041.000,00	
	3.ª Quota	3.076.041.000,00	

DECRETO N.º 28.883, DE 15 DE SETEMBRO DE 1988
Acrescenta inciso ao artigo 4.º do Decreto n.º 28.759/88

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Convênio ICM-22/88, celebrado em Brasília — DF, em 12 de julho de 1988.
 Decreta:
 Artigo 1.º — Fica acrescentado ao artigo 4.º do Decreto n.º 28.759, de 25 de agosto de 1988, o inciso V:
 "V — a partir de 1.º de outubro de 1988, o item 2 do § 1.º do artigo 182."

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Bandeirantes, 15 de setembro de 1988
ORESTES QUÉRCIA
José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda
Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 15 de setembro de 1988.

DECRETO N.º 28.884, DE 15 DE SETEMBRO DE 1988

Outorga poderes ao Secretário da Fazenda para praticar os atos necessários para a formalização dos aditivos aos contratos de operações de crédito em moeda estrangeira, firmadas pelo Governo do Estado de São Paulo

ORESTES QUÉRCIA, Governador do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 34, inciso I e § 1.º da Constituição do Estado e na conformidade da Lei n.º 1.996, de 23 de maio de 1979.

Decreta:
 Artigo 1.º — Ficam outorgados poderes ao Doutor José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda, para, representando o Governo do Estado, praticar todos os atos indispensáveis à formalização dos aditivos aos contratos de empréstimos em moeda estrangeira firmados pelo Governo do Estado de São Paulo, de forma a implementar os mecanismos para redução dos "spreads", mudança da taxa básica de juros de Prime para Libor (carve out), previstos no acordo de rescalonamento da dívida externa brasileira-fase IV, podendo inclusive, outorgar procuração ao Banco Central do Brasil.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Bandeirantes, 15 de setembro de 1988.
ORESTES QUÉRCIA
José Machado de Campos Filho, Secretário da Fazenda
Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo
 Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 15 de setembro de 1988.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo de Reti-Ratificação
 Expediente — Processo GG-986/88.
 Secretaria do Governo.
 Contratada — Olímpia Comercial Imobiliária Ltda., Cyrela Empreendimentos Imobiliários Ltda.
 Objeto — Inalterado.
 Valor — Cz\$ 128.268.000,00.
 Verba — Inalterada.
 Vigência — Inalterada.
 Assinatura — 15-9-88.

Julgamento de Licitação
 Processo GG-1386/88 — Tomada de Preços 54/88 — Adjudicação do objeto da presente Tomada de Preços à firma Remantec Indústria e Comércio de Móveis Ltda., como única proponente classificada, conforme Edital de fls. 18 a 22 e Memorial Descritivo às fls. 23.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Retificação do D.O. de 14-9-88
 Onde se lê: Valor — Cz\$ 2.143.800,00, sendo que Cz\$ 174.600,00 onerarão os recursos do corrente exercício, ficando a parcela restante para o próximo exercício; leia-se: Valor — Cz\$ 2.143.800,00, sendo que Cz\$ 714.600,00 onerarão os recursos do corrente exercício, ficando a parcela restante para o próximo exercício.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Molhos Mazzucchelli

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Resumo de Termo de Aditamento de Convênio
 Proc. SEP 2.414/87. Convênio 20/88 — CAR. Parecer Jurídico 241/88.
 Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Paulo de Faria.
 Objeto do Aditamento — Objeto e Valor.
 Cláusulas retificadas
 Cláusula Primeira — Constitui objeto do presente Convênio a pavimentação e assentamento de guias e sarjetas em ruas e avenidas dos bairros "Patriúcio Novo e Nesso Teto".
 Cláusula Quarta — O valor do presente Convênio é de Cz\$ 7.419.677,00 dos quais Cz\$ 7.000.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.
 Data da assinatura do aditamento — 15-9-88.

Resumos de Termos de Convênio
 Proc. SEP 1.492/88. Convênio 178/88 — CAR. Parecer Jurídico 240/88.
 Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Ilhabela.
 Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a extensão da rede de iluminação nos bairros da Costa Bela, Morro do Espinho, Barra Velha e Garapocaiá.
 Vigência — A partir da data de sua assinatura até 31-12-88.
 Valor total do convênio — Cz\$ 3.339.873,30, dos quais Cz\$ 3.000.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.
 Recursos — Ano 1988 — Códigos 29.01.05 — CAR., Categoria de Programação 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE., Elemento Econômico 4.3.2.3.0.0 — Transferência a Municípios.
 Assinatura — 15-9-88.

Processo SEP 1.768/88. Convênio 180/88 — CAR. Parecer Jurídico 227/88.
 Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Lorena.
 Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a implantação de tubulação de águas pluviais em vias públicas do Bairro de Vila Passos.
 Vigência — A partir da data de sua assinatura até 31-12-88.
 Valor total do convênio — Cz\$ 4.940.800,00, dos quais Cz\$ 4.739.226,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.
 Recursos — Ano 1988 — Códigos 29.01.05 — CAR., Categoria de Programação 07.09.031.1.228 — Programa Cidades Médias — PCM, Elemento Econômico 4.3.2.3.0.0 — Transferência a Municípios.
 Assinatura — 15-9-88.

Processo SEP 1.779/88. Convênio 181/88 — CAR. Parecer Jurídico 239/88.
 Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Natividade da Serra.
 Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a canalização do Córrego da Rua Benedito Matarazzo Sobrinho e implantação de Projeto Paisagístico na área de lazer Praiaha.
 Vigência — A partir da data de sua assinatura até 31-12-88.
 Valor total do convênio — Cz\$ 3.356.828,00, dos quais Cz\$ 3.000.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.
 Recursos — Ano 1988 — Códigos 29.01.05 — CAR., Categoria de Programação 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE., Elemento Econômico 4.3.2.3.0.0 — Transferência a Municípios.
 Assinatura — 15-9-88.

Proc. SEP 1.917/88. Convênio 187/88 — CAR. Parecer Jurídico 283/88.
 Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Pindorama.
 Objeto — Constitui objeto do presente convênio a pavimentação asfáltica de 9.811,60m² e assentamento de 981,16m de guias e sarjetas em vias do Conjunto Habitacional João de Paula Busnardo.
 Vigência — A partir da data de sua assinatura até 31-12-88.
 Valor total do convênio — Cz\$ 10.000.000,00 de responsabilidade do Estado.
 Recursos — Ano 1988 — Códigos 29.01.05 — CAR., Categoria de Programação 16.91.575.1.326 — Programa de Melhoria em Transportes e Infra-estrutura Urbana — PMTU., Elemento Econômico 4.3.2.3.0.0 — Transferência a Municípios.
 Assinatura — 15-9-88.

Proc. SEP 1.963/88. Convênio 188/88 — CAR. Parecer Jurídico 291/88.
 Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Piratininga.
 Objeto — Constitui objeto do presente convênio o recalpeamento em diversas ruas do Município.
 Vigência — A partir da data de sua assinatura até 31-12-88.
 Valor total do convênio — Cz\$ 9.081.909,37, dos quais Cz\$ 8.000.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.
 Recursos — Ano 1988 — Códigos 29.01.05 — CAR., Categoria de Programação 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE., Elemento Econômico 4.3.2.3.0.0 — Transferência a Municípios.
 Assinatura — 15-9-88.

Proc. SEP 1.473/88
 Convênio — 194/88-CAR.
 Parecer Jurídico — 236/88.
 Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Neves Paulista.
 Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a construção da 1.ª etapa da praça pública Joaquim Suzano, localizada no Conjunto Habitacional "Jardim Saulo Alves".
 Vigência — A partir da data de sua assinatura até 31-12-88.
 Valor Total do Convênio — Cz\$ 3.053.204,00, dos quais Cz\$ 3.000.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.
 Recursos — Ano 1988 — Códigos 29.01.05 — CAR. - Categoria de Programação 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE., Elemento Econômico 4.3.2.3.0.0 — Transferência a Municípios.
 Assinatura — 15-9-88.
 Proc. SEP 1.253/88
 Convênio — 195/88-CAR.
 Parecer Jurídico — 258/88.
 Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Jambêiro.

Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a última etapa dos serviços de restauração do mercado municipal com 448m² de área.
 Vigência — A partir da data de sua assinatura até 31-12-88.
 Valor Total do Convênio — Cz\$ 2.360.135,00, dos quais Cz\$ 2.000.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.
 Recursos — Ano 1988 — Códigos 29.01.05 — CAR. - Categoria de Programação 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE., Elemento Econômico 4.3.2.3.0.0 — Transferência a Municípios.
 Assinatura — 15-9-88.

Proc. SEP 1706/88. Convênio 197/88 — CAR. Parecer Jurídico 257/88.
 Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Brodowski.
 Objeto — Constitui objeto do presente Convênio a continuidade das obras do Centro de Lazer do Trabalhador "Vicente Quéria".
 Vigência — A partir da data de sua assinatura até 31-12-88.
 Valor Total do Convênio — Cz\$ 15.000.000,00 de responsabilidade do Estado.
 Recursos — Ano 1988 — Códigos 29.01.05 — CAR., Categoria de Programação 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE., Elemento Econômico 4.3.2.3.0.0 — Transferência a Municípios.
 Assinatura — 15-9-88.

Proc. SEP 1747/88. Convênio 198/88 — CAR. Parecer Jurídico 238/88.
 Contratante — Secretaria de Economia e Planejamento — Coordenadoria de Ação Regional.
 Contratada — Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A — I.P.T.
 Objeto — Prestação de serviços técnicos especializados que consistirão na avaliação do estado da estrutura da ponte sobre o Rio Sorocaba, na estrada de ligação entre os municípios de Tietê e Laranjal Paulista.
 Vigência — A partir da data de sua assinatura até 31-12-88.
 Valor — Cz\$ 1.989.984,21
 Dotação — UD. 29.01.05 — CAR., EE. 3.1.3.2 — 99 — Categoria de Programação 07.09.402 — 298.
 Assinatura — 15-9-88.

Proc. SEP 2.097/88. Convênio 199/88 — CAR. Parecer Jurídico 305/88.
 Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Santa Bárbara D'Oeste.
 Objeto — Constitui objeto do presente convênio a conclusão do prédio da Creche do Valo do Linópolis, numa área de 674m².
 Vigência — A partir da data de sua assinatura até 31-12-88.
 Valor total do convênio — Cz\$ 25.080.734,50, dos quais Cz\$ 25.000.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.
 Recursos — Ano 1988 — Códigos 29.01.05 — CAR., Categoria de Programação 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE., Elemento Econômico 4.3.2.3.0.0 — Transferência a Municípios.
 Assinatura — 15-9-88.

Proc. SEP 1.894/88. Convênio 203/88 — CAR. Parecer Jurídico 296/88.
 Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Tabapuá.
 Objeto — Constitui objeto do presente convênio a pavimentação asfáltica de 4.000m² de vias urbanas situadas no núcleo habitacional Artão Ulian.
 Vigência — 1 ano a partir da data de sua assinatura.
 Valor total do convênio — Cz\$ 8.600.000,00 de responsabilidade do Estado.
 Recursos — Ano 1988 — Códigos 29.01.05 — CAR., Categoria de Programação 16.91.575.1.326 — Programa de Melhoria em Transportes e Infra-estrutura Urbana — PMTU., Elemento Econômico 4.3.2.3.0.0 — Transferência a Municípios.
 Assinatura — 15-9-88.

Proc. SEP 1.929/88. Convênio 206/88 — CAR. Parecer Jurídico 306/88.
 Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Adolfo.
 Objeto — Constitui objeto do presente convênio a duplicação da Rua Castro Alves, numa extensão de 345m.
 Vigência — 1 ano a partir da data de sua assinatura.
 Valor total do convênio — Cz\$ 8.560.325,00, dos quais Cz\$ 8.000.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.
 Recursos — Ano 1988 — Códigos 29.01.05 — CAR., Categoria de Programação 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE., Elemento Econômico 4.3.2.3.0.0 — Transferência a Municípios.
 Assinatura — 15-9-88.

Proc. SEP 1.986/88. Convênio 208/88 — CAR. Parecer Jurídico 304/88.
 Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Mombuca.
 Objeto — Constitui objeto do presente convênio a execução do tabuleiro (piso) em concreto armado da ponte sobre o Rio Capivari.
 Vigência — 1 ano a partir da data de sua assinatura.
 Valor total do convênio — Cz\$ 10.072.880,00, dos quais Cz\$ 8.000.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.
 Recursos — Ano 1988 — Códigos 29.01.05 — CAR., Categoria de Programação 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE., Elemento Econômico 4.3.2.3.0.0 — Transferência a Municípios.
 Assinatura — 15-9-88.

Proc. SEP 1.835/88. Convênio 216/88 — CAR. Parecer Jurídico 275/88.
 Participes — Secretaria de Economia e Planejamento e o Município de Piquete.
 Objeto — Constitui objeto do presente convênio a implantação de 1857m de sistema de abastecimento de água potável do Jardim Santa Isabel.
 Vigência — A partir da data de sua assinatura até 31-12-88.
 Valor total do convênio — Cz\$ 13.145.188,00, dos quais Cz\$ 12.000.000,00 de responsabilidade do Estado e o restante de responsabilidade da Prefeitura.
 Recursos — Ano 1988 — Códigos 29.01.05 — CAR., Categoria de Programação 03.09.021.1.328 — Programa de Implantação de Projetos Especiais — IPE., Elemento Econômico 4.3.2.3.0.0 — Transferência a Municípios.
 Assinatura — 15-9-88.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução de 15-9-88
 Designando:
 nos termos do art. 2.º, § 2.º, da Resolução conjunta SSP 5/88 e à vista do que consta do processo SJ-239.924/88, os abaixo mencionados para comporem Comissão de Concurso que fica instituída no Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:
 do Núcleo de Recrutamento e Seleção: Maria Regina Belotti, RG 6.761.744, como membro titular e na qualidade de Presidente e Helvécio Ribeiro Pinto, RG 2.601.139, como membro suplente;